

**EDITAL Nº 185/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0893972009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Viviane Buss Meirelles.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Viviane Buss Meirelles, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus do Tocantins, no período de 27/06 a 31/12 do exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0893972009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 186/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 1220022004-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Carlos Luiz da Conceição Dickson.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Carlos Luiz da Conceição Dickson, responsável pela Câmara Municipal de Santa Bárbara do Pará, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1220022004-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Auditor Convocado Alexandre Cunha.

7ª Controladoria

**EDITAL Nº 187/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0870022004-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Edmar de Souza Brito.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edmar de Souza Brito, responsável pela Câmara Municipal de Xinguara, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0870022004-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 188/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 880012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Elias Guimarães Santiago.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Guimarães Santiago, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Condição do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 880012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 189/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 880012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Elias Guimarães Santiago.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Guimarães Santiago, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Condição do Pará, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 880012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 190/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 200913808-00 – TERMO ADITIVO/ CTBEL - BELÉM)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Alfredo Sarubby do Nascimento.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Alfredo Sarubby do Nascimento, Ordenador de Despesas da Companhia de Transportes do Município de Belém – CTBEL, à época da celebração do Termo Aditivo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas elencadas no PARECER Nº 73/MD /2011/Controladorias/TCM, referente ao terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 07/2006 - CTBEL, firmado entre a referida Companhia e a EMBRATEL Ltda., objeto dos autos do Processo nº 200913808-00, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 191/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0890022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Luiz Carlos Sousa Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Luiz Carlos Sousa Silva, responsável pela Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0890022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012

Conselheiro Cezar Colares

Relator/2ª Controladoria

**EDITAL Nº 192/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0893992009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Josiene Gonçalves da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Josiene Gonçalves da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Bom Jesus do Tocantins, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0893992009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 193/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0250012011 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Chaves, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0250012011, referente às contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 194/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0250012011 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Chaves, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0250012011, referente às contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 195/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0250012011-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Benjamim Ribeiro de Almeida Neto, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Chaves, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0250012011-00, referente às contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 196/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0250012011-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Ubiratan de Almeida Barbosa, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Chaves, no exercício financeiro de 2011, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0250012011-00, referente às contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 197/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0840012009-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sancler Antonio Wanderley Ferreira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sancler Antonio Wanderley Ferreira, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0840012009-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 198/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 0840012009-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Sancler Antonio Wanderley Ferreira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sancler Antonio Wanderley Ferreira, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Tucuruí, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0840012009-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 199/2012/7ª CONTROLADORIA/TCM  
(PROCESSO Nº 210012005-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Waldoli Figueira Valente.

O Auditor Convocado do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 10.249/TCM-PA, de 20 de dezembro de 2011 e Pela Portaria nº 0315/TCM-PA, de 14 de março de 2012, e com base no art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Waldoli Figueira Valente, responsável pela Prefeitura Municipal de Cametá, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 210012005-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 28 de maio de 2012.

Auditor Convocado Alexandre Cunha.

7ª Controladoria